



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Pregão Eletrônico Nº 009/2022  
Processo Administrativo Nº 26/2022  
Publicado no DOM de:  
Validade: 12 (DOZE) MESES

**REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de para aquisição de notebook, computadores e equipamentos de informática para as secretarias municipais de Nazaré do Piauí (PI), conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.  
**DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI,**

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade, à Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí estabelecida na praça Dr. Sebastião Martins, nº 478, centro na sala da Comissão Permanente de Licitação, o mesmo vinculado a Secretaria de Administração do Município, representado por seu titular Raimundo Nonato Costa, portador do R.G nº 687.087 e inscrito no CPF sob nº 674.610.003-06, e a(s) empresa(s) qualificada(s) abaixo **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.697.721/0001-96, estabelecida à Rua Dr Luiz Paixão, 401 - Milonga, São Raimundo Nonato-PI, por intermédio de sua Representante Legal a Sr (a) LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, portadora da carteira de identidade Nº 2.470.216 – SSP/PI e CPF Nº 029.056.033-05, : **ALMEIDA REP. E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA (ASA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ: 02.488.226/0001-09, sediada Av. Jao Antonio Leitão, 4199-A, Bairro, Piçarreira , Teresina – PI. Por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) **ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 677.985-PI e do CPF n.º 274.357.413-53, **JFF TECNOLOGIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 22.704.736/0001-83 sediada na rua Defala Atem, nº 520-A, Floriano-PI, CEP: 64800-110 neste ato representada pelo Sr. **FABIO JOSÉ ALENCAR TRAJANO**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 993.247.173-91 e RG nº. 2.283.832 SSP-PI, **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP**, localizada à rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, sala 20, CIVIT I, SERRA, ES, CEP: 26168055, inscrita no CNPJ n.º 08.784.976/0002-95 neste ato representada pelo Sr. **LUCAS VINICIUS GOMES** com CPF nº 091.943.036-81 e identidade nº 10.581.168-SSP/MG, **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP** inscrita no CNPJ nº 05.207.424/0001-45 localizada na QI 33 BL A sala 212 ED Senador P Teixeira, bairro Guara II na cidade de Brasília- DF neste ato representada pelo Sr. **VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS**, carteira de identidade n.º 1.344.505 SSP/DF, CPF



n.º 892.705.766-04, **LUCIANO DO CARMO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ N.º 42.040.586/0001-68 localizada na com sede na rua Jonathas Batista, n.º 2163, Marques, Teresina - PI, CEP: 64003080, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LUCIANO DO CARMO RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade n.º 164.604-4 e do CPF 802.587.783-34, **TECHNO SOFT SYSTEMS**, inscrita no CNPJ n.º 44.798.010/0001-90, situada na Rua Abramo Eberle, n.º 136, sala 01-A, centro de Concórdia/SC, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **JEAN CARLO PERIN ZUCCHI**, portador da Carteira de Identidade n.º 4.885.634, e CPF sob n.º 061.080.219-42, nos termos da Lei federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal n.º 8.883/94, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei 7.892/13, Lei Municipal n.º 178/08 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, ambas do Processo administrativo n.º 026/2022, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 009/2022, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

#### 1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico n.º 009/2022, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal n.º 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **para aquisição de notebook, computadores e equipamentos de informática para as secretarias municipais de Nazaré do Piauí (PI)**, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O fornecimento, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 5(cinco) dias contados a assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.



## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA

CNPJ Nº 26.697.721/0001-96

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	V.Unit.	V.Total
1	ESTABILIZADOR 1500VA BIV/115V	Unidade	TS SHARA	5	580,00	2.900,00

### ALMEIDA REP. E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA (ASA DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 02.488.226/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	V.Unit.	V.Total
2	ESTABILIZADOR 2000VA BIV/115V	Unidade	FORCELINE	5	489,70	2.448,50

### JFF TECNOLOGIA LTDA – ME

CNPJ nº 22.704.736/0001-83

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	V.Unit.	V.Total
3	SCANNER MESA Digitalização Frente e Verso (Duplex), ciclo de trabalho diário: 3000 por dia. Velocidade	Unidade	CANON	1	2.480,00	2.480,00
4	Notebook Book Intel Core i3 4GB 1TB - 15,6 Full HD Windows 10 Processador Intel Core i3 -Frequênci	Unidade	COMPAQ	5	3.890,00	19.450,00
5	Notebook Intel Core i5 - 8GB 1TB 15,6 Full HD LED Windows 10 - Velocidade / Frequência base 2.40GH	Unidade	LENOVO	5	4.160,00	20.800,00
6	Notebook Intel Core i7 8GB 256GB SSD - 15,6 Full HD Windows 10 -Intel Core i7-1165G7 Processor (2.8	Unidade	LENOVO	5	5.290,00	26.450,00
7	Desktop Padrão core i5 Win 10 - Computador com Monitor 19,5 po PC 2x USB + Audio Frontal HD DESK SSD	Unidade	GOLDENTEC	5	2.100,00	10.500,00

### SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP



CNPJ: 08.784.976/0002-95

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	V.Unit.	V.Total
8	Impressora Multifuncional Ecotank	Unidade	BROTHER/DCP-T420w	11	1.350,00	14.850,00

### VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP

CNPJ nº 05.207.424/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	V.Unit.	V.Total
9	MULTIFUNCIONAL LASER - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, TELA: DISPLAY LCD MONOCROMÁTICO DE 5 LINHAS/2	Unidade	HP M428FDW	11	3.949,90	43.448,90
10	MULTIFUNCIONAL LASER - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, TELA: DISPLAY LCD MONOCROMÁTICO DE 5 LINHAS/2	Unidade	HP M428FDW	13	3.990,00	51.870,00

### LUCIANO DO CARMO RODRIGUES

CNPJ Nº 42.040.586/0001-68

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	V.Unit.	V.Total
11	Desktop Padrão core i3 Win 10 - Computador com Monitor 19,5 po PC 2x USB + Audio Frontal HD DESK Sata2	Unidade	C3TECH/PCTOP/	5	2.118,00	10.590,00

### TECHNO SOFT SYSTEMS

CNPJ nº 44.798.010/0001-90

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	V.Unit.	V.Total
12	Desktop Padrão core i7 Win 10 - Computador com Monitor 19,5 po PC 2x USB + Audio Frontal HD DESK SSD 2	Unidade	Concordia	10	2.500,00	25.000,00

### 3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.



3.2. Do Fornecimento: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o fornecimento, mediante comprovação ou atesto de realização.

#### **4. GARANTIA**

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

#### **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.



7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OF's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nazaré do Piauí, 18 de abril de 2022.

---

Raimundo Nonato Costa  
**PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PAUÍ**  
CONTRATANTE

---

**LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**  
CNPJ: 26.697.721/0001-96  
CONTRATADO



---

**ALMEIDA REP. E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA**  
**(ASA DISTRIBUIDORA)**  
CNPJ: : 02.488.226/0001-09  
CONTRATADO

---

**JFF TECNOLOGIA LTDA – ME**  
CNPJ: 22.704.736/0001-83  
CONTRATADO

---

**SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP**  
CNPJ: 08.784.976/0002-95  
CONTRATADO

---

**VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP**  
CNPJ: 05.207.424/0001-45  
CONTRATADO

---

**LUCIANO DO CARMO RODRIGUES**  
CNPJ: 42.040.586/0001-68  
CONTRATADO

---

**TECHNO SOFT SYSTEMS**  
CNPJ: 44.798.010/0001-90  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_ RG/CPF \_\_\_\_\_

2º) \_\_\_\_\_ RG/CPF \_\_\_\_\_